



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE ITAPIPOCA/CE.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 035/2014 de 02 de junho de 2014, CONVOCA as **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS** para participarem do processo de eleição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (CMDI) DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, PARA O BIÊNIO 2021-2023**

A Secretaria da Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapipoca/CE torna público para conhecimento dos interessados (as) que realizará o processo de Eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (CMDI) do Município de Itapipoca/CE para o biênio de 2021/2023.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1- O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários a realização da eleição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), do município de Itapipoca.

1.2- O Conselho Municipal de Direitos do Idoso será composto por 10 (dez) membros, de forma paritária, formado por 05 (cinco) representantes do poder executivo municipal, indicados através das Secretarias Municipais que tratam das políticas públicas e 05 (cinco) representantes de entidades sociais, escolhidas em fórum de entidades que atuam na área da política de defesa do idoso, de acordo com o Art. 3º e incisos I e II da Lei Nº 035/2014, datada de dois de junho de 2014.

1.3- O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – (CMDI) é um órgão permanente paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso, no âmbito do município de Itapipoca, Ceará e será acompanhado pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.



2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Cada entidade interessada em concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Direitos do Idoso CMDI, deverá formalizar o pedido através do e-mail: camaratecnica2018@gmail.com, informando o nome da entidade, as indicações da respectiva titular e suplente à vaga de Conselheiro e os contatos telefônicos. Além disso, deve anexar RG, CPF e comprovante de endereço.

2.2 – As inscrições deverão ser realizadas, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail: camaratecnica2018@gmail.com, no período compreendido entre 15 de junho de 2021, até às 23h (vinte e três horas) do dia 18 de junho de 2021.

2.3 – O resultado das entidades inscritas que forem eleitas, será divulgado no dia 21 de junho de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Itapipoca

3 – DA ELEIÇÃO/VOTAÇÃO

3.1- A assembleia da eleição dos componentes do Conselho de Direitos do Idoso - CMDI, referente aos membros da sociedade civil, se dará de forma virtual pela plataforma do google-meet, no dia 23 de junho de 2021, às 09h, obedecendo os critérios sanitários estabelecidos pelos Decretos do Governo do Estado e Governo Municipal, visando o combate a disseminação do novo coronavírus, objetivando sempre o cuidado com a saúde da população do município de Itapipoca, em especial do Idoso.

3.2- A entidade inscrita receberá o link da reunião através do contato telefônico informado no e-mail.

3.3- Após o resultado da eleição dos Conselheiros, serão divulgados os nomes dos Titulares e Suplentes do Colegiado do Conselho Municipal de Direitos do Idoso- CMDI, no site da Prefeitura Municipal de Itapipoca, com registro em ata.

3.4 - A nomeação e posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes do poder público e da sociedade civil do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, ocorrerão em data a ser previamente divulgada. Na ocasião, ocorrerá eleição do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário Geral do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI, mediante votação dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

Itapipoca, 14 de junho de 2021.

Ana Paula Braga Veras

Secretária de Assistência de Social, Direitos Humanos e Habitação